



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Um Novo Tempo!
Adm. 2018/2020

Decreto nº 049/2018, de 19 de Janeiro de 2018.

“Nomeia e Concede Gratificação **Getúlio Silva Filho** para o Cargo em Comissão de *Chefe de Setor Imobiliário*, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 367/2011 de 11 de Agosto de 2011- Cria a Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **GETÚLIO SILVA FILHO**, servidor efetivo para o Cargo em Comissão de **CHEFE DE SETOR IMOBILIÁRIO** e conceder uma gratificação de 60% (sessenta por cento) com base no ART. 8º da Medida Provisória Nº 001/2018, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de Janeiro de 2018.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 19 de Janeiro de 2018.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá